

Processo nº 101/2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

A Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, **RATIFICA**, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2024, em favor da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABIPEM**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.184.280/0001-17**, para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, como legítima titular dos direitos sobre a organização e realização do 2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPSS, evento este único quanto a sua programação científica, no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), com base no Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 101/2024. Para cobertura desta despesa será utilizada a seguinte dotação orçamentária: 02.09.272.0015.2065 – 3.3.90.39.22, consignada no Orçamento Programa do corrente exercício, suplementada se necessário. Fonte de recurso: Tesouro

Porto Feliz, 28 de agosto de 2024.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
SUPERINTENDENTE



Processo nº 101/2024

Assunto: Inscrição de servidor pra participação no 2º Encontro Brasileiro de Mulheres de RPPS - ABIPEM

Ao Senhor
Mayckel Wanderson dos Santos Camargo
Agente de Contratação II

Ciente da realização do **2º Encontro Brasileiro de Mulheres de RPPS**, a ser realizado pela ABIPEM, nos dias 05 e 06 de setembro, no Distrito Federal.

O evento abordará relevantes temas, relacionados à gestão do Instituto, como se observa às folhas 11 deste feito, além de contar com palestrantes de grande saber.

A participação de servidores do PORTOPREV em eventos como este, cumpre um dos papéis primordiais do Instituto, que é a busca da excelência no desempenho de suas funções, alcançada por meio da capacitação do envolvidos nos processos de investimentos.

A servidora indicada, senhora Claudiana Aparecida de Souza, desempenha atividades compatíveis com os assuntos a serem abordados no evento, sendo a participação ratificada por esta Superintendência.

Em relação à modalidade de contratação, a saber, contratação direta por inexigibilidade, entende-se que a mesma se amolda à legislação específica.

Dessa forma, considerando todo o exposto no presente feito, **AUTORIZO** a inscrição pretendida.

Proceder com a contratação, observada as cautelas de praxe.

Atenciosamente.

Porto Feliz, 04 de setembro de 2024


Daniela Regina Rodrigues Pires
Superintendente